



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 086 /2019/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2019.

Ao Senhor,  
Jorge Aurélio Quirino  
S.R.C. Os Rouxinóis  
Av. Presidente Vargas, nº 2419  
Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulações e louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 18/2019 do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 183/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor, à Escola de Samba S. R. C. O Rouxinóis, por ter se sagrado Campeã do Carnaval de Uruguaiana de 2019.
2. Justifica-se a presente moção como celebração e reconhecimento à Escola de Samba S. R. C. O Rouxinóis, pela conquista do Título do Carnaval de Uruguaiana de 2019.
3. Congratula-se todo o trabalho e esforço de sua diretoria, membros da escola e comunidade, saúda-se a alegria que todos trouxeram ao povo de Uruguaiana.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.
5. Associaram-se a esta Moção todas as Bancadas com assento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente